



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000
CNPJ 75.658.377/0001-31
E-mail: chefia.gabinete@arapoti.pr.gov.br
ARAPOTI – PR

DECRETO Nº. 4286/2016

Súmula: - Concede Aposentadoria a Servidora Pública do Município de Arapoti-Pr.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria da servidora **SONIA MARIA SOARES.**

DECRETA:

Artigo 1º Fica concedida a servidora Sonia Maria Soares, brasileira, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo B, nível VIII, referência L – conforme quadro de cargos, portadora do RG nº5.307.545-2-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 731.716.629-49, **Aposentadoria Por Tempo de Serviço, com proventos integrais,** com fundamento no **artigo 6º da EC Nº 41/03 e artigo 29 Inciso III da Lei Municipal nº.663/02,** que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-Paraná.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:

Cálculo do Provento Mensal.....R\$ 3.981,88
Proventos Mensais a serem pagosR\$ 3.981,88
Total de Proventos Anuais R\$ 47.782,56

Artigo 3º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2016.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Diária
Nº 1621	Página 87
Data	29/09/2016
Visto	